



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 52/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que providencie a colocação de lombada/faixa elevada em frente a creche do Braço Elza, na Rua Francisco Schmitz.

Justificativa: A referida via pública possui intenso tráfego de veículos e a faixa elevada irá garantir maior segurança aos pedestres.

Luiz Alves/SC, em 14 de outubro de 2020

ARLINDO GORGES

Vereador